

## PORTARIA Nº 79, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Art. 1º Nas Portarias PROGEP 70, 71, 73, 74 e 75, de 17/01/2025, publicadas no DOU de 20/01/2025, Seção 2, p. 33-34, onde se lê:

"O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção", leia-se: "O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Geologia".

Art. 2º Na Portaria PROGEP 76, de 17/01/2025, publicada no DOU de 20/01/2025, Seção 2, p. 34, onde se lê:

"O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção", leia-se: "O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Engenharia de Minas".

Art. 3º Na Portaria PROGEP 77, de 17/01/2025, publicada no DOU de 20/01/2025, Seção 2, p. 34, onde se lê:

"O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção", leia-se: "O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Música".

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS  
Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

## PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; - O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.003052/2024-19; - O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000666/2025-11, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GABRIELLA CRISTINA VAZ CAMARGO, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos (Edital PROGEP nº 79 (28), área: Linguística, de 17/01/2023, publicado no DOU de 20/11/2023, retificado no DOU em 21/12/2023 e em 19/02/2024), homologado pela Resolução CUNI nº 2807, de 16/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 897594, proveniente da aposentadoria de Eva Ucy Miranda Sa Soto, conforme Portaria Reitoria 21, de 18/02/2021, DOU de 01/03/2021.

Parágrafo único: O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Letras (DELET)/IChS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; - O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.003053/2024-55; - O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000668/2025-19, resolve:

Nº 84 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GABRIEL FRANCA DO COUTO, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos (Edital PROGEP nº 79 (29), área: Letras / Libras, de 17/01/2023, publicado no DOU de 20/11/2023, retificado no DOU em 21/12/2023 e em 19/02/2024), homologado pela Resolução CUNI nº 2808, de 16/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024 e retificada no DOU de 08/01/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Assistente A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 933290, redistribuída para a UFOP pela Portaria MEC 213, de 14/04/2021, DOU de 15/04/2021.

Parágrafo único: O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Letras (DELET)/IChS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; - O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.003054/2024-08; - O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000671/2025-24, resolve:

Nº 85 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JEFERSON CAMILO SILVA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos (Edital PROGEP nº 79 (30), área: Matemática / Matemática Aplicada, de 17/01/2023, publicado no DOU de 20/11/2023, retificado no DOU em 21/12/2023 e em 19/02/2024), homologado pela Resolução CUNI nº 2809, de 16/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 933290, redistribuída para a UFOP pela Portaria MEC 805, de 10/08/2015, DOU de 11/08/2015.

Parágrafo único: O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Matemática (DEMAT)/ICEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

O(A) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - O Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; - O processo UFOP de concurso público para docente nº 23109.003069/2024-68; - O Processo UFOP de nomeação nº 23109.000675/2025-11, resolve:

Nº 86 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, KARLLA KAMYLLA PASSOS DOS SANTOS, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos (Edital PROGEP nº 79 (33), área: Museologia, de 17/01/2023, publicado no DOU de 20/11/2023, retificado no DOU em 21/12/2023 e em 19/02/2024), homologado pela Resolução CUNI nº 2812, de 16/12/2024, publicada no DOU de 20/12/2024, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, da carreira de magistério superior do quadro de pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, em vaga de código 327491, proveniente da aposentadoria de Yara Mattos, conforme Portaria Reitoria 485, de 15/08/2022, DOU de 16/08/2022.

Parágrafo único: O(a) servidor(a) deverá ser lotado(a) no Departamento de Museologia (DEMUL)/EDTM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 090 - Dispensar ALLAN KARDEC MACÊDO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1475746, da Função Gratificada, FG-1, de Secretário de Convênios e Projetos/PROPEQ, a partir de 13/01/2025. (considerando o Processo nº 23111.001079/2025-15)

Nº 091 - Designar MARIA REGIANE ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE nº 1568718, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Secretária de Convênios e Projetos/PROPEQ, a partir de 13/01/2025. (considerando o Processo nº 23111.001079/2025-15)

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

## ATO Nº 099, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar FÁBIO ROCHA BARBOSA, Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/CT, a partir de 13/01/2025. (considerando o Processo nº 23111.001399/2025-08)

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

## ATO Nº 112, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Autorizar o afastamento de VINÍCIUS MELQUIADES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre/CCN, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2025, para realizar Curso de Pós-Graduação em Sociomuseologia, em nível de doutorado, na Universidade Lusófona, em Lisboa/Portugal.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à SRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor. (considerando a Resolução nº 547/2023-CEPEX; o Processo nº 23111.048423/2024-93)

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 86/2025, de 13/01/2025, publicado no DOU de 14/01/2025, resolve:

40 - Autorizar a contratação, por até 06 meses, de JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior - Substituto, em Regime de 40 horas semanais, na área de Física, com lotação na Coordenação de Matemática - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos - PI (considerando o Parecer de Força executória nº 00115/2025/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU; a decisão judicial do processo nº 1045233-26.2024.4.01.4000 da 5ª Vara Federal Cível da SJPI; o Edital nº 03/24-CSHNB, publicado no DOU em 31/07/2024; a Homologação publicada no DOU em 03/10/2024; o Processo nº 23111.025039/2024-88 e a Lei nº 8.745/93).

41 - Rescindir, a pedido, a partir de 14/01/2025, o Contrato de Trabalho de FRANCISCO HERBERT DA SILVA, contratado(a) para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior - Substituto, em regime de 40 horas semanais, na área de Linguística, com lotação na Coordenação de Letras Vernáculas/CCCHL - Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI (considerando o processo nº 23111.001589/2025-19).

42 - Tornar sem efeito a Portaria nº 865/2024/SRH-UFPI, publicada no Diário Oficial da União em 10/12/2024, referente a autorização para a contratação de FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES, considerando o processo 23111.046052/2024-90.

ALEXANDRE RABELO NETO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## PORTARIA Nº 162, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.000303/2025-97, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/01/2025, por posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 8830, de 26 de dezembro de 2024, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial da União, em 30/12/2024, Seção 2, página 51, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível II, Doutorado, com Dedicação Exclusiva, ocupado pelo servidor RODRIGO RODRIGUES, matrícula SIAPE 3292568, código da vaga 319046, com exercício no Instituto de Educação (IE).

DANILO GIROLDO

## PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 247 - Designar a servidora GABRIELA AMARAL DE REZENDE, matrícula SIAPE 2268942, para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS/DIPESQ/PROPEP - FG-1, a partir de 15/01/2025.

Nº 248 - Designar a servidora ANA PAULA CAPUANO DA CRUZ, matrícula SIAPE 2564699, para exercer a Função Gratificada de COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO/DIPOSQ/PROPEP - FG-1, a partir de 15/01/2025.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

## PORTARIA Nº 249, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2024, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23116.000376/2025-89, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GUILHERME ESTIMA GIACOBBO, matrícula SIAPE nº 1741163, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercer cargo de Assessoria junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

